

PORTARIA Nº395/2019-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valores superiores ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º, 6º, 17, 21, 22, 51 e 53.

Considerando ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão Presencial e, consubstanciado pelo disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 095, de 10 de janeiro de 2014, e no que mais comportar;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos: **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 545-1, estando designada para o cargo de Secretaria adjunta de Finanças; **MARIA GORETE SILVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Ag.administrativo , mat. 00329-1 e **VANGELÚCIA LIMA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 537-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais de regência;

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o servidor público **MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO**, ocupante do cargo em comissão do Diretor de Departamento de Pessoal, mat. 01006-5 à substituirá. No caso dos demais titulares, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, **NADJA AZEVEDO MELO**, ocupante do cargo de tesoureira, mat. 0049-1, e **ANA BATISTA NUNES**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 0008-1;

Art. 3º - FICAM, IGUALMENTE DESIGNADOS, a servidora pública **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, para exercer as atribuições do encargo de Pregoeira, e os demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação



acima nominados, como Equipe de Apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 095, de 10 de janeiro de 2014;

Art. 4º – Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira acima designada, a substituirá, **MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO**, e no impedimento ou ausência dos membros da Equipe de Apoio, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, **NADJA AZEVEDO MELO** e **ANA BATISTA NUNES**;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 02 de janeiro de 2019.

*Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito*